

ATA DA VIII (OITAVA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA EDUCAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - COOPERPLAN, CNPJ 02.674.113/0001-06, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53 4 0000462-7, com sede na Esplanada dos Ministérios Bloco C sala 17, Térreo. 1) DATA/HORA/LOCAL: Realizada em terceira e última convocação às 11 (onze) horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de julho de 2005, no auditório do 16º andar no IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul, Ed. do BNDES, na cidade de Brasília, no Distrito Federal. 2) MESA DIRETORA/SECRETÁRIO: A Assembléia foi presidida pelo Sr. Persio Marco Antonio Davison, Diretor Presidente da COOPERPLAN e secretariada pelo Sr. Mauro Roberto da Silva. 3) INSTALAÇÃO E ORDEM DO DIA: Constatado o quorum legal a Assembléia foi declarada instalada pelo Presidente, com a presença de 20 (vinte) associados. A Assembléia foi convocada obedecendo às exigências legais, mediante editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentadas pelos associados, publicação em jornal e comunicação aos associados por intermédio de circulares. Em seguida foi realizada a leitura do Edital de Convocação, que foi publicado no jornal Diário Oficial do Distrito Federal, ano XXXV nº 129, página 80 DAR -2152/05 no dia 11 de julho de 2005, cujo teor é o seguinte: O Diretor Presidente da COOPERPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Estatuto Social, CONVOCA seus associados, que nesta data somam 471, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de julho de 2005, nas dependências do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, localizado no SBS Ed. do BNDES no auditório do 16º andar nesta capital, às 09 (nove) horas em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou em 2ª convocação, às 10 (dez) horas, com metade mais um dos associados e em 3ª e última convocação às 11 (onze) horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 – reforma estatutária; 1.1 - ampla reforma estatutária visando adequar o Estatuto Social da Cooperativa ao modelo proposto pelo SICOOB Brasil e cumprir as exigências do Banco Central; 1.2 – Alteração da área de abrangência; 2 – Eleição do Conselho Fiscal; 2.1 – recomposição do Conselho Fiscal. 4) DELIBERAÇÕES: Em apreciação ao primeiro item da pauta, após a distribuição da minuta do estatuto social aos associados presentes, o presidente da COOPERPLAN, Persio Marco Antonio Davison, comentou as mudanças propostas. Feitas as discussões e considerações quanto a propostas de alteração estatutária e cumprido o rito de análise e deliberação, a Assembléia não aprovou o título VII proposto na minuta apresentada do estatuto social sobre o Sistema Cooperativo de Crédito do Brasil - SICOOB, sendo aprovado por unanimidade dos 20 (vinte) associados presentes o restante dos artigos constantes daquela minuta. Com relação à área de abrangência foi aprovada por unanimidade dos 20 (vinte) associados presentes as inclusões dos Ministérios das Comunicações, das Cidades e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e seus órgãos vinculados cuja cópia segue em anexo. Dando continuidade foi posto em pauta a apreciação do item (2) eleição para recompor os membros do Conselho Fiscal Suplentes, conforme determinou a carta BACEN DEORF/COFIN I 2005/05408 de 14 de junho de 2005. Foram eleitos por aclamação com mandato até AGO de 2006 os associados a seguir relacionados: Sr. Geraldo Nogueira Luiz, nascido em 18 de janeiro de 1962, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Colônia

Agrícola Vicente Pires nº. 83 lote 41- Taguatinga – DF, CEP nº 71.095-000, portador do CPF nº 381.508.326-53, carteira de identidade nº 2682374 SSP/MG; Sra. Inatê Parreira Amorim, nascida em 30 de maio de 1952, brasileira, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada à SQN 312 bloco D Apto 215 – Asa Norte – Brasília – DF, CEP nº 70.765-040, portadora do CPF nº 073.255.411-04, carteira de identidade nº 264386 SSP – DF; Sra. Lana Mara Campos, nascida em 30 de dezembro de 1960, brasileira, divorciada, funcionária pública, residente e domiciliada à QND 40 Casa 11 – Taguatinga Norte – DF, CEP nº 72.120-400, portadora do CPF nº 226.781.901-53 carteira de identidade nº 623216 SSP – DF. Para constar registra-se que os eleitos nesta Assembléia somente tomarão posse após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. O senhor Presidente declarou, em nome da Cooperativa, que os eleitos não têm antecedentes criminais, que desconhece fatos desabonadores à suas condutas e que demonstraram previamente que preenchem as condições previstas na Resolução nº 2.645/99, e nos termos da lei 5.764/71, que não estão impedidos de ocuparem os cargos para os quais foram conduzidos. Finalmente foi designada pela Assembléia Geral uma comissão formada pelos associados Sr. Valdir Aguiar Lírio, Sr. Manoel Messias Ramos da Silva, Sr. Edgard Nogueira Sobrinho para assinar a ata da AGE que ora se encerra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembléia às 12h e 42m, que para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, Sr. Mauro Roberto da Silva, que a Secretariei, pelo Presidente da AGE, Sr. Persio Marco Antonio Davison, pelos associados designados para assinar a ata e pelos associados presentes que voluntariamente se dispuseram a afirmar o documento. Brasília-DF, 29 de julho de 2005.

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da que foi transcrita do livro nº 01, de registro de atas das Assembléias Gerais da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA EDUCAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – COOPERPLAN, onde as assinaturas foram lançadas de próprio punho. “O referido é verdade”.

NOME DO ASSOCIADO	ASSINATURA
Pérsio Marco Antonio Davison	
Lourival Brasil Filho	
Mauro Roberto Silva	
Valdir Aguiar Lírio	
Manoel Messias Ramos da Silva	
Edgard Nogueira Sobrinho	